

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Município de Mangueirinha		CNPJ: 77.774.867/0001-29	
Endereço: PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS 1060			
Cidade: Mangueirinha	CEP: 85.540-00	DDD/Telefone: 46 3243-8085	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES		C.P.F. 214.272.169-91	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: CHÁCARA VILA NOVA		CEP: 85.540-000	
Município: Mangueirinha		UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 984040002
E-mail 1: gabinete@mangueirinha.pr.gov.br E-mail 2: planejamento@mangueirinha.pr.gov.br		DDD/Telefone: (46) 3243- 8020	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Execução Contorno Noroeste	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 330 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
INSERIR AS INFORMAÇÕES DOS TRECHOS: Ent. PR/281		
EXTENSÃO, ÁREA E COORDENADAS DE CADA VIA: 1,490 km Latitude: 25° 56'35' 47"S Longitude: 52°11'45 92"O Lat. 25°55'5295"S Long 52° 11'25 92"O		
ÁREA TOTAL:23.285,60m <sup>2</sup>		
<b>2.3 – Justificativa socioeconômica</b>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/6

O domínio do sistema viário nas cidades é um grande desafio para o gestor público, cada vez mais veículos circulam pela malha viária em contraposição ocorre pouco investimento na infraestrutura tornando esse domínio cada vez mais difícil. Na região onde pretende-se fazer o contorno haverá um crescimento no tráfego principalmente de caminhões pelo fato da criação do novo Parque Industrial, a construção do referido contorno, dará maior fluidez no trânsito que atormenta o cidadão motoristas/motociclistas e pedestres, pois todo o fluxo está passando dentro da cidade.

Pois o contorno irá solucionar o problema do tráfego em especial de quem utiliza as PR 459 e 281, pois funcionará como uma válvula de escape. Tal contorno evitara que os veículos visitantes, que não tem origem ou destino no município, passem a usar o sistema viário local. O referido assunto é bastante discutido, questionado e reivindicado, constantemente, pois possui um grande potencial transformando os territórios, a decorrência de sua edificação, geralmente de repente, confrontada a outros processos mais lentos, reforça sua importância na construção do tecido urbano. Afinal, os contornos viários harmonizam rotas alternativas, conduzindo parte do tráfego para circulação em sentido anelar, especialmente nas circulações de médio e de longa distância. Em consequência alivia as vias, contribuindo na distribuição e na organização do fluxo de veículos. De tal sorte, os contornos viários trazem um tráfego de veículos sem atrito, onde as coisas e as pessoas efetuam maiores circulações em tempo menores, reduzindo assim o tempo das viagens, e controlando as vias e a velocidade do trânsito. Visando a mitigar os problemas de congestionamento e segurança relativos ao excesso de veículos, principalmente os de cargas, que obrigatoriamente cruzam essas áreas urbanas, foi proposto o contorno viário de forma a oferecer uma alternativa externa. Diante de tal fato, se justifica a necessidade da construção do contorno Viário na região, como uma solução mais adequada para resolver a estagnação das vias urbanas locais. Implantar um instrumento facilitador de Mobilidade Urbana na referida região, na modalidade Contorno viário, tendo como principal objetivo a melhoria no fluxo de veículos e a agilidade no transporte de logística de carga. Tal obra vem ao encontro da necessidade de desafogar o trânsito de caminhões de carga que transportam a safra agrícola oriunda dos municípios produtores, principalmente do sudoeste paranaense. As fugas do tráfego congestionado poiem o Contorno como um escape para os automóveis de carga que percorrem as ruas desta cidade e buscam um fluxo viário, mais rápido. A implantação do Contorno viário dará maior fluidez ao trânsito da rodovias 459 e a 281 que serão interligadas diretamente.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/6

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação		01	0 dias	60 dias
2		Terraplenagem	km	1,49	61 dias	180 dias
4		Pavimentação	km	1,49	151 dias	270 dias
3		Ligantes Betuminosos	km	1,49	151 dias	270 dias
5		Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	2.151,23	91 dias	210 dias
8		Serviços complementares	M <sup>2</sup>	8.003,93	211 dias	330 dias
9		Sinalização	M <sup>2</sup>	831,27	211 dias	330 dias

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$1.459.444,51
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 6.200.000,00	-

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
60			
90	142.811,79	33.617,08	
120	320.943,09	75.548,17	

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/6

150	320.943,09	75.548,17	
180	1.483.000,97	349.089,94	
210	1.340.189,18	315.472,86	
240	1.229.056,91	289.312,96	
270	1.229.056,91	289.312,96	
300	66.999,03	15.771,19	
330	66.999,03	15.771,19	
<b>Sub-total</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>1.459.444,51</b>	
<b>Total geral</b>			<b>7.659.444,51</b>

#### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1). Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Mangueirinha, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 1.459.444,51 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretensão início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista ( ) Execução indireta

Mista (breve detalhamento):

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/6

Local: Mangueirinha, 26 de abril de 2022

**ELIDIO  
ZIMERMAN  
DE  
MORAES:21  
427216991**  
**Elídio Zimerman de Moraes**  
CPF: 214.272.169-91  
Prefeito municipal

Assinado de forma  
digital por ELIDIO  
ZIMERMAN DE  
MORAES:2142721  
6991  
Dados: 2022.04.27  
12:58:00 -03'00'

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Representações gráficas, memorial descritivo, dimensionamento, Restro fotográfico, ART, Quadro DMT, Declaração Ambiental, Orçamento Estimativo, Orçamento Oficial Plano de Trabalho, Declaração de contrapartida financeira

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 6/6

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **planodetrabalhoDEFINITIVO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elidio Zimmerman de Moraes** em 27/04/2022 13:23, **Fernando Furiatti Saboia** em 29/04/2022 14:45.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Elidio Zimmerman de Moraes** em 27/04/2022 12:58.

Inserido ao protocolo **18.365.523-0** por: **Elidio Zimmerman de Moraes** em: 27/04/2022 13:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**36e4b19582b5ff93e5399d2a024cb4fc**.